

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3572 — CEMEX/RMC)

(2004/C 261/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 18 de Outubro de 2004, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Cemex S.A. de C.V. («Cemex», México) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa RMC Group p.l.c. («RMC», Reino Unido), no âmbito de um processo judicial ao abrigo do direito das sociedades inglês.
2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Cemex: opera a nível mundial no sector da produção e comercialização de cimento, betão pronto, agregados e outros produtos conexos,
 - RMC: fornecedor de materiais de construção; opera a nível mundial principalmente no sector do fabrico de cimento, agregados e betão pronto.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3572 — CEMEX/RMC, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.